

**LISTA FINAL
PROUNI**

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do (a) CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para concessão/renovação de bolsa de Estudo para o período letivo de 2023.1.

O (a) candidato (a) cujo nome não esteja na lista deverá comparecer à Secretaria da Instituição.

Nº	NOME	SÉRIE/CURSO	BOLSA
1	ALDECIR WILLIAN FERRI BANDEIRA	DIREITO	PROUNI 100%
2	AMANDA DA SILVA SANTANA	DIREITO	PROUNI 100%
3	ANDRESSA KICHLER KERCHER	ENFERMAGEM	PROUNI 100%
4	ANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA	PROUNI 100%
5	DIEGO DAITX ALVES	DIREITO	PROUNI 100%
6	FELIPE CABREIRA REIS	BIOMEDICINA	PROUNI 50%
7	FRANCIELLE RODRIGUES DA SILVA	FARMÁCIA	PROUNI 100%
8	GUILHERME NEUBERT NUNEZ	DIREITO	PROUNI 100%
9	GUILHERME RENAN DOS REIS	BIOMEDICINA	PROUNI 100%
10	HELENA ILIBIO DA CRUZ	BIOMEDICINA	PROUNI 100%
11	IGOR LUZ DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROUNI 100%
12	JULIANA PEREIRA MAIOLI	PSICOLOGIA	PROUNI 100%
13	LETÍCIA CORRÊA DA SILVA	PSICOLOGIA	PROUNI 100%
14	LUANA MAGNI ALMEIDA	NUTRIÇÃO	PROUNI 100%
15	LUCIANA BEATRIZ DE SOUZA	FARMÁCIA	PROUNI 100%
16	MAITE FERRI DOS SANTOS	ENFERMAGEM	PROUNI 50%
17	MARCO AURÉLIO POPOVICZ	DIREITO	PROUNI 100%
18	MATHEUS DE MELLO STURMER	DIREITO	PROUNI 100%
19	MATHEUS HENRIQUE ARBOITE BOPSIN	DIREITO	PROUNI 100%
20	MÔNICA TATIELE SILVA DOS PASSOS	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
21	NATASHA LIGABUE DA SILVA	ENFERMAGEM	PROUNI 100%
22	RAFAELA ABRAO	ENFERMAGEM	PROUNI 100%
23	STÉFANY DE LIMA PIRES	PSICOLOGIA	PROUNI 50%
24	VINICIUS DE OLIVEIRA MULLER	DIREITO	PROUNI 100%
25	VITORIA SANTANA DOS REIS	DIREITO	PROUNI 100%

1. O (a) candidato (a) ou seu representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional Mantida/Polo devendo apresentar-se a Secretaria Acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida/Polo, perderá o direito à bolsa de estudo.

Brasília/ DF, 23 de dezembro de 2022.



Antônia Sabrina Lopes Sousa
Supervisora do Setor de Benefícios de Assistência Social